

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

Edição nº 736

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2646/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:

1º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis, bem como em matéria de Defesa do Patrimônio Público e Fundações (art. 5º, inciso VI, XII, do Provimento n.º 12/2000);

2º Promotor de Justiça: 3ª e 4ª Varas Cíveis, Vara da Direção do Foro, bem como em matéria de Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, (incluindo a legitimidade para propositura de ações de interdição ou de alteração de curatela decorrentes de procedimentos relativos a pessoas portadoras de deficiência), Saúde Pública e Defesa dos Direitos do Idoso (art. 5º, incisos I, alíneas 1 e 2, III, XIII e XIV, do Provimento n.º 12/2000);

3º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas de Família, Projeto PAI Presente e Habilitações de Casamento (art. 5º, inciso IX, 1, alínea "a", do Provimento n.º 12/2000).

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 1º de agosto de 2011 e 31 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2643/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até 31 de agosto, a Portaria n.º 3003/2010, que redistribuiu as atribuições nas Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga:

Promotor de Justiça: Vara Criminal e JECrim;

Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:

Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa;

Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:

Promotor de Justiça: Infância e Juventude e Defesa Comunitária.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 01 de julho e 31 de agosto de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1404/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 2980/2010, que redistribuiu as atribuições no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves:

1º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão da 1ª Vara Criminal, incluídos os relativos a crimes dolosos contra a vida;

2º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão da 2ª Vara Criminal, incluídos os relativos à violência doméstica, e audiências preliminares nos crimes de violência doméstica (Lei n.º 11.340/06);

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 11 de maio e 09 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 367/2011

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- o Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n.º 3433943, para coordenar projetos relativos ao patrimônio cultural vinculados ao Memorial do Ministério Público (Port. 2658/2011).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

DETERMINAR

- com base no art. 25, XVII, da Lei Estadual n.º 7.669/82 e art. 17, parágrafo 3º, I, da Resolução n.º 03/2004 - OECMP, a instauração de Procedimento Investigatório Criminal para apuração dos fatos constantes do Expediente SPU n.º PR.00006.00206/2011-2 e **DESIGNA** os Promotores-Corregedores Dr. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA, ID nº 3424103, e Dra. VILNECI PEREIRA NUNES, ID nº 3426980, mediante delegação, para a instrução e apresentação de relatório (Port. 2661/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 368/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 28/01/2010, **THIAGO RODRIGUES GOMES**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 405, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2657/11).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 18/07/2011, **DENISE BRAVO**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 405, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2666/11).

REVOGAR

- a contar do dia 10/11/2010, a Portaria 1610/2010, que designou **GUSTAVO FAVERO DOS SANTOS**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/11/2010 (Port. 2668/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.2501/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Proce-

dimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00149/2011-2**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante; **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2509/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada à servidora de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00146/2011-8**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos V do Artigo 177 c/c inciso VIII do artigo 42 do Provimento 54/2008, ficando sujeito à incidência do artigo 187, c/c primeira parte do artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, e **Nara Mariza Alves**, ID 3424650, Datilógrafo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 369/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **LUCIO PIZZOLATTO KONZEN**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 736

acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2653/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRE RUSCHEL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista da Região do Litoral (Port. 2662/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, REINALDO VAGNER CHARÃO FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial da Região da Fronteira Oeste (Port. 2663/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TIAGO DORNELES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 2664/2011).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2439/2011, que nomeou LEANDRO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 2656/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/07/2011, no cargo Agente Administrativo, HENRIQUE MANDAGARÁ DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 25/07/2011.

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/07/2011, no cargo Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), RENATA OSÓRIO CORREA, tendo entrado em exercício em 25/07/2011.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/07/2011, no cargo Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), CLÁUDIA SILVEIRA DE QUADROS, tendo entrado em exercício em 25/07/2011.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/07/2011, no cargo de Secretário de Diligências, LEANDRO DA SILVA PEREIRA, tendo entrado em exercício em 26/07/2011.

EXONERAR

- a contar de 18 de julho de 2011, a servidora ELENARA MACHADO KLUWE, ID n.º 3451267, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 2655/2011).

DESIGNAR

- no período de 18 a 29 de julho de 2011, o servidor GESNER LUÍS RICKES AZEVEDO, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438201, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marco Aurélio de Almeida Barbosa (Port. 2652/2011).

AUTORIZAR

- o servidor GILNEI LUIZ DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ID n.º 3434567, a afastar-se parcialmente de suas funções, no período de 15 de junho de 2011 até 31 de março de 2012, a fim de participar do Curso de Especialização "Gestão da Clínica nas Redes Metropolitanas de Atenção à Saúde: ênfase na linha de cuidado urgência-emergência", na

forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término das aulas do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste órgão, a sua matrícula e frequência (Port. 2665/2011).

REVOGAR

- a contar de 31 de outubro de 2011, a Portaria n.º 0108/2011, que reduziu a carga horária do servidor CLAUDIO ROGERIO SOUSA LIRA, ID n.º 3444120, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (Port. 2667/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.24080

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** aquisição de serviço de impressão de materiais timbrados, referentes a envelopes e capas de processos, visando atender a demanda deste material para todas as unidades pertencentes às Procuradorias, Promotorias e setores auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.055,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 21/07/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 1822-09.00/11-9 CONVITE N.º 26/11

CONTRATADA: UNIPOINT EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Canguçu, situado na Rua Silva Tavares, n.º 871, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 56.895,96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3032/-3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 190-09.00/11-1

CONTRATADA: ANELISE DA COSTA WICHMANN; **OBJETO:** prestação de serviço de extração de cópias reprográficas, por parte da contratada, às Promotorias de Justiça de Parobé/RS; **VALOR:** R\$ 0,12 por cópia, com folha inclusa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 4260-09.00/10-5 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/10 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: CLIMATINTAS LTDA.: aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	QTDE.	MATERIAL E MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	80	Aquecedor elétricos ambiental a óleo – 220V / Mon-dial E-04	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 4260-09.00/10-5 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/10 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.: aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	QTDE.	MATERIAL E MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	05	Forno de microondas – 110V / Philco PMS35N (30 Litros)	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2042-09.00/11-4 CONVITE N.º 35/11

CONTRATADA: TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** cobertura do estacionamento do prédio sede da Promotoria de Justiça de Jaguarão, situado na Rua Uruguai, n.º 1.500, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 105.280,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM N.º 370/2011
AVISO N.º 57/2011**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00048/2011: comercialização de combustível (álcool etílico hidratado comum) com vício de qualidade. Apresentante: De ofício. Investigado: Elio José Lenhart. Local: RS. Eventual comercialização de combustível (álcool etílico hidratado comum) com vício de qualidade. 02) Processo nº IC.00832.00056/2011: apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

Apresentante: DE OFÍCIO. Reclamado: CMJ Comércio de Combustíveis Ltda. (Alvorada/RS). Local: RS. 03) Processo nº IC.00832.00114/2010: comercialização de produto (alface) impróprio ao consumo em razão da adição indevida de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/NVP/ALIMENTOS/DVS. Investigada: Granja Machado. Local: RS. 04) Processo nº IC.00832.00119/2011: comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Reclamante: ANP. Reclamado: Eliane G. Casagrande. Local: RS. 05) Processo nº IC.00832.00209/2010: eventual deficiência na prestação de serviços de transporte intermunicipal. Reclamante: Kuno Quatke. Reclamada: Citral Transporte e Turismo S/A. Local: RS. 06) Processo nº PI.00832.00009/2011: comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP. Reclamado: Comercial de Combustíveis Lenhart e Lenhart Ltda. (São Gabriel/RS). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 07) Processo nº IC.00829.00109/2010: possíveis irregularidades na fiscalização das rodovias integrantes do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias (PECR) pela AGERGS. Local: Porto Alegre. Representante: RUBENS PAZIN. Representada: AGERGS. 08) Processo nº IC.00829.00113/2006: possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios promovidos pela Central de Licitações (CELIC), envolvendo equipamentos medidores de velocidade. Requerente: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Requerido: CELIC, DAER. Local do fato: PORTO ALEGRE. 09) Processo nº IC.00829.00119/2009: "Denúncia" anônima de que um gestor do Departamento Municipal de Águas e Esgoto estaria se utilizando de recursos públicos para a prática de advocacia privada e outras possíveis irregularidades naquela autarquia municipal. Representante: anônimo. Representado: DEMA. Local do fato: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 10) Processo nº PI.01128.00142/2010: investigar notícia de superlotação e de equipamentos sem manutenção na UTI Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Requerente: Ministério Público; Requerido: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; Local do fato: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 11) Processo nº IC.01202.00024/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Localização e Funcionamento para a atividade desenvolvida no estabelecimento denominado "Ossipi", localizado na Rua João Alfredo, 350, esquina com a República, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigados: Município de Porto Alegre e estabelecimento denominado "Ossipi". 12) Processo nº IC.01202.00029/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação ilegal da Praça Comendador Souza Gomes, Bairro Tristeza, nesta Capital. Interessado: Excelentíssimo Doutor Luciano de Faria Brasil. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 13) Processo nº IC.00714.00005/2007: investigar possível improbidade administrativa, consistente no pagamento de diárias para convenção do PMDB a Secretárias Municipais. Local: Antônio Prado/RS. Partes principais: Onira Baccarin e

Lucila Maria Ghinzelli Scopel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 14) Processo nº IC.00716.00016/2009: apurar dano ambiental decorrente de realização de atividades não previstas na LO. Investigado: Frigorífico Salaberry, Vitor Inacio Teixeira Salaberry. Local: Avenida Herval, 474, Arroio Grande, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 15) Processo nº IC.00727.00002/2008: investigar a existência de casas de jogos eletrônicos por máquinas ou computadores no Município de Cacequi com a utilização do serviço por crianças e adolescentes. Local: Município de Cacequi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 16) Processo nº IC.01127.00048/2005: investigar a ocorrência de eventuais danos ao meio ambiente e à saúde pública decorrentes da instalação de uma antena de telefonia celular, localizada no Parque da Matriz, nesta Cidade. Investigada: TELET S/A. Reclamante: Vanda Marli Ecopinski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 17) Processo nº IC.00738.00050/2008: apurar ocorrência de eventual dano ambiental decorrente de colocação de fogo em área agropastoril, sem licença dos órgãos ambientais, praticado por Nilton Cunha dos Santos em sua propriedade, localizada na localidade de Rincão do Progresso, 3º distrito de Canguçu. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 18) Processo nº IC.00949.00148/2010: averiguar eventual ocorrência de infrações sanitárias cometidas pelo Supermercado Nacional, de propriedade da empresa WMS Supermercados do Brasil, localizado na Avenida Paraguassú, n.º 5509, Balneário Atlântida, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 19) Processo nº IC.00745.00011/2007: perfuração de poço tubular e aterro de banhado em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento do órgão competente;. Local: Localidade de Linha Vitória, município de Carlos Barbosa;. Investigado: Valdir Benini residente na Localidade de Linha Vitória, município de Carlos Barbosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 20) Processo nº IC.00748.00190/2009: corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Local: Caxias do Sul/RS. Partes: PATRAM (representante); Aldo Marchesini (investigado). 21) Processo nº IC.00748.00219/2009: disposição irregular de efluentes. Partes: DOUGLAS LÚCIO FIM (investigado) e PATRAM - Caxias do Sul (representante). Local: Caxias do Sul -RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 22) Processo nº IC.00762.00003/2002(DC): apurar dano ambiental consistente no destoque de uma área de aproximadamente 6 hectares de mata nativa, sendo 1 hectare área de preservação permanente, em propriedade localizada na RS 402, KM 15, Município de Erechim, tendo por investigado Aldir Meneghatti. 23) Processo nº IC.00762.00041/2001(DC): apurar irregularidades no depósito e manejo de resíduos sólidos no Município de Itatiba do Sul (investigado). 24) Processo nº IC.00762.00051/2001(DC): dano ambiental causado pela queima de resíduos sólidos, depósito irregular de resíduos sólidos e emissão irregular de efluentes líquidos pela Indústria de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

Couros Durli, localizada na Linha Gramado, próximo ao campo do Mariga, em Erechim. tendo por investigada DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIMITADA (BRASCOUROS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 25) Processo nº IC.00781.00033/2004: apurar degradação ambiental causada por corte de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, ocorrida na Linha Giruazinho, em Senador Salgado Filho, e tendo como investigado Victor Eduardo Martin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 26) Processo nº IC.00783.00011/2011: investigar possível improbidade administrativa pela nomeação de contratados em detrimento de concursados. Cargo: Técnico de Enfermagem. Investigado: Município de Glorinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 27) Processo nº PI.00783.00051/2010: investigar a venda ou fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes no estabelecimento comercial "Bar do Viní"; local: Rua Francisco Loff, nº 265, Mato Alto, Gravataí; investigado: Bar do Viní. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 28) Processo nº IC.00796.00048/2005: apurar degradação ambiental nas matas ciliares do Rio do Mel. Local: Fonte Fria Joretti, Iraí. Nome: Eugênio Castelli. 29) Processo nº IC.00796.00118/2005: apurar degradação ambiental nas matas ciliares do Rio do Mel. Local: Duque de Caxias, Iraí. Nome: PEDRO DA COSTA. 30) Processo nº IC.00796.00142/2005: apurar degradação ambiental nas matas ciliares do Rio do Mel. Local: Fonte Fria, Iraí. Nome: VALDEMAR MULLER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 31) Processo nº IC.00812.00007/2010: exercer atividade potencialmente poluidora sem autorização, criação de suínos e frangos, perpetrada por JOSE BENO WELTER, em área de sua propriedade localizada na Localidade de Joaneta- Rua Vicente Prieto, Nova Petrópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 32) Processo nº IC.00814.00133/2010: possível emissão excessiva de ruídos. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 33) Processo nº PI.00814.00128/2010: possível abandono de animal da espécie canina. Investigado: Marcos Morales Dias. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 34) Processo nº IC.00818.00018/2010: comercialização de produtos no varejo com prazo de validade vencido e em condições impróprias para consumo, no estabelecimento comercial situado na Rua Ulisses de Araújo e Silva, nº 35, em Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 35) Processo nº IC.00820.00068/2010: prática de poluição sonora realizada na Avenida Brasil, N. 1361, Boqueirão, Nesta cidade, tendo como requerente o GRUPO ECOLÓGICO SENTINELA DOS PAMPAS e como investigado o estabelecimento comercial DORZO RESTAURANTE E LANCHERIA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 36) Processo nº PI.00852.00116/2010: requerente - de ofício, investigado - RUDIMAR MENEZES TAVA-

RES. Objeto: averiguar dano ambiental decorrente de extração de areia sem a devida licença. local: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 37) Processo nº IC.00872.00075/2010: aferir eventual dano ambiental oriundo da criação de animais, com o lançamento de efluentes diretamente no Arroio Itaquarichin, na propriedade de José Lickes, situada na Rua Silvia Konrath, nº 64, nesta cidade, tendo como investigado JOSÉ LICKES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 38) Processo nº IC.00883.00023/2008: praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados pelo investigado PLÁCIDO MIGUEL DE SOUZA GOMES, no Município de São Gabriel. 39) Processo nº IC.00883.00035/2009: verificação de irregularidades na armazenagem de alimentos, ocorridas no estabelecimento de LUIZ FERNANDO LIMA PACHECO no Município de SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 40) Processo nº IC.00906.00016/2005: fato: Improbidade administrativa: Desaparecimento de cadernetas de controle de horas das máquinas utilizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul. Data: ano de 2003. Investigado: Ex-Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Sr. Artur Joaquim Possebon. Local: Lagoa Bonita do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 41) Processo nº IC.00907.00045/2010: apurar dano ambiental decorrente de funcionamento de estabelecimento de lavagem de veículos potencialmente poluidor, sem licença da autoridade ambiental competente. Local: Rua Pinheiro Machado, 1306 - centro - Soledade. Investigado: Carlos Luiz Blanger. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 42) Processo nº IC.00910.00039/2010: investigar poluição sonora gerada, pelo estabelecimento comercial, Serraria, do Sr. Bruno R. Da Silva, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 715 em Tapes, sem licença ambiental e alvará de funcionamento Municipal. 43) Processo nº IC.00910.00068/2008: apurar denúncia de possível irregularidade, impedindo e dificultando a regeneração nativa ou demais formas de vegetação naturais, sem licença ambiental, na propriedade rural de João César Govoni, localizada na Linha Espanhola, em Cerro Grande do Sul-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 44) Processo nº IC.00911.00100/2010: possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do ordenador de despesas do MUNICÍPIO DE TAQUARA. Investigado: ordenador de despesas do MUNICÍPIO DE TAQUARA. Local: TAQUARA/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 45) Processo nº IC.00914.00041/2007: funcionamento de estufa de fumo e utilização de madeira nativa, sem qualquer licenciamento ambiental, sob responsabilidade de RONAN BAUER DE SOUZA e TADEU SILVA DE SOUZA, em Torres/RS. 46) Processo nº IC.00914.00113/2010: poluição ambiental em decorrência do lançamento de resíduos decorrente da lixação e pintura de veículos a céu aberto na Rua FRANCISCO BELTRAN MACHADO, 140, VILA SÃO JOÃO, TORRES/RS, sob a responsabilidade de SILVIO GENECIO DE MATOS. **Encaminhado por 4º Promotor de Jus-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

tiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 47) Processo nº IC.00915.00039/2010: descarte de produtos farmacêuticos com prazo de validade vencidos, LOCAL: AV. FERNANDES BASTOS, Nº 408, CENTRO, EM TRAMANDAÍ, INVESTIGADO: HUGO CÉSAR DE MOURA TAGLIANI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 48) Processo nº IC.00924.00041/2009: apurar de corte seletivo de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Capela São Judas, Monte Alegre dos Campos. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Veronil Reck. 49) Processo nº IC.00924.00054/2010: apuração de eventual emprego de fogo em atividade agropastoril sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Capela São Cristóvão, Município de Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: João Rodrigues da Rosa. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 50) Processo nº SD.00834.00013/2009: apurar irregularidades no funcionamento do ABRIGO RESIDENCIAL MORADIA NÚCLEO PARTENON, com base em denúncia encaminha à ouvidoria do Ministério Público de que a entidade conveniada Casa da Criança ALGODÃO DOCE estaria atuando com número reduzido de educadores e em desconformidade com o projeto figueira, elaborado para reordenamento dos equipamentos municipais. LOCAL: ABRIGO RESIDENCIAL MORADIA DO NÚCLEO PARTENON, PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASC E SRA. MÁRCIA TAVARES DE MATTOS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 51) Processo nº IC.00832.00070/2010: reclamante: Roseli Rodrigues. Investigada: Cooperativa Educacional de Ensino Básico COOPEEB Ltda., mantenedora do Colégio Concórdia. Local: Porto Alegre/RS. Existência de cláusula abusiva em contrato educacional referente ao uso de imagem dos alunos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 52) Processo nº IC.01202.00038/2009: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de PPCI no prédio localizado na Rua Mariland, n. 815, nesta Capital. Interessado: Luis Cesar Silveira Avila. Investigado: Município de Porto Alegre. 53) Processo nº IC.01202.00109/2009: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do risco de desmoronamento do muro e da grade da Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória, localizada na Travessa A, 252, Rua Ascensão, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Capital. Interessado: Antônio de Matos Ferreira. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 54) Processo nº IC.00725.00044/2009: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Localidade Rincão do Meio, Passo da Cruz, interior do Município de Bom Jesus. Parte principal: Paulo César Kramer Macedo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 55) Processo nº IC.00940.00005/2008: investigação de dano ambiental decorrente do depósito irregular de galhos e resíduos sólidos urbanos, sem licença dos órgãos competentes, fato ocorrido na Linha Natal, interior de Cândido Godói/

RS, tendo como investigados o Município de Cândido Godói/RS e Clóvis Pazdiora. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 56) Processo nº IC.00949.00129/2010: averiguar notícia de obstrução de via pública na área verde (Alameda Taquari Mirim), em Xangri-Lá, dificultando o acesso de cadeirantes, bem como a construção de sumidouro neste espaço. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 57) Processo nº IC.00742.00039/2008: investigar a ocorrência de eventuais danos ambientais em razão do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica), tendo como investigada a empresa CASTELMAQ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., localizada em Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 58) Processo nº IC.00747.00010/2008: investigar o cumprimento da norma contida no artigo 1º, §2º, II, e no artigo 16, IV, ambos da Lei nº 4.771/65, que dispõem acerca da reserva legal. Local: Colônia Santo Antônio, interior de Catuípe. Investigado: Modesto Antônio Dalla Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 59) Processo nº IC.00760.00016/2007: investigar prática de poluição sonora e atmosférica pela Empresa Vinicius Dalla Vecchia. 60) Processo nº IC.00760.00017/2009: apurar possível irregularidade na administração do Município de Roca Sales. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 61) Processo nº IC.00762.00015/2005: apurar dano ambiental decorrente do corte de 04 araucárias angustifolia, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Lajeado Paca, Erechim, fato constatado em 17 de dezembro de 2004, constando como investigado JOÃO WAL. 62) Processo nº IC.00762.00034/2010: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental, com lançamento de efluentes não tratados ao solo, fato constatado no Povoado Sérvia, município de Barão de Cotegipe (RS), no dia 27 de janeiro de 2010, constando como investigada Adriana Paula Arsego Consorte. 63) Processo nº IC.00762.00104/2010: apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 26 de janeiro de 2010, na RS 135, KM 70, em Erechim - RS, constando como investigado Marcos Luiz Zandavalli. 64) Processo nº IC.00762.00113/2004: verificar eventual dano ambiental decorrente da emissão de efluentes líquidos provenientes de pocilga localizada na Linha Lajeado Ipiranga, em Campinas do Sul (RS), fato constatado no dia 06 de julho de 2004, constando como investigado Giovanni José Bertella. 65) Processo nº IC.00762.00202/2004: verificar eventual corte raso de árvores nativas, em uma área de aproximadamente 0,95 hectare, na Linha Santo Antônio, Três Arroios, fato constatado no dia 08 de setembro de 2004, constando como investigado José De Marco. 66) Processo nº IC.00762.00232/2005: apurar dano ambiental decorrente da destruição de mata ciliar, na Linha Três, Monte Alegre, Barão de Cotegipe, fato constatado no dia 13 de setembro de 2005, constando como investigado Fiorentino Lira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 67) Processo nº PI.00770.00085/2010:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

cobrança indevida de exame laboratorial que deveria ser realizado gratuitamente pelo sistema SUS. Reclamante: Edegar Schneider. Investigado: Laboratório Hermann. Local: Município de Fazenda Vilanova/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 68) Processo nº IC.00781.00004/2008: apurar destruição de vegetação nativa em área de preservação permanente de nascentes e banhados, através da construção de 715m de valas para drenos que totalizam 4.890m²(6,8x715m) de área destruída, além de 62 árvores nativas da região, ocorrido na Linha Giruazinho, em Senador Salgado filho, e tendo como investigado Harri Loben. 69) Processo nº IC.00781.00021/2003: queimada de vegetação nativa. SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda decurso do prazo. TCA em 27/11/2003. 70) Processo nº IC.00781.00024/2002: corte Irregular de Vegetação, ocorrido na localidade Fazenda Velha, em Giruá, tendo como investigado Luís Aldir Izeppi Bastos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 71) Processo nº IC.00806.00010/2003: destruição de vegetação nativa, sem autorização da autoridade competente, atingindo área de preservação permanente. LOCAL DO FATO: LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO JACUÍ, INTERIOR, MUNICÍPIO DE MARAU, RS. INVESTIGADOS: MARIVALDO MANGONI, TERRAPLENAGEM ORSATTO LTDA., NELSON RIVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 72) Processo nº IC.00810.00015/2006: investigar a existência de eventual dano ambiental por impedir ou dificultar a formação de florestas e demais formas de vegetação e fazer uso de fogo em áreas agropastoris, tudo sem o devido licenciamento ambiental, na propriedade rural de JOÃO VALDEMAR BRUINSMA, sita na localidade de Polígono dos Erval, interior do Município de Tio Hugo, RS. 73) Processo nº IC.00810.00016/2006: investigar a existência de eventual dano ambiental por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação na propriedade rural de Sadi Doebrings, sita na localidade de Polígono do Erval, interior de Tio Hugo, RS. 74) Processo nº IC.00810.00031/2009: assegurar a garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida no MUNICÍPIO DE TIO HUGO, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 75) Processo nº IC.00814.00101/2010: atos de abuso e maus tratos contra animal da espécie canina. Investigado: A apurar. Local: Novo Hamburgo. 76) Processo nº IC.00814.00118/2010: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: A APURAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 77) Processo nº IC.(1) 00824.00017/2000: partes/Investigado: Olaria de Lenir Britzius Couto. Objeto: danos ao meio ambiente através do exercício de atividades de extração mineral sem licença. Local: Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 78) Processo nº IC.00852.00089/2004: averiguar possível emissão de poluição sonora pela investigada. REQUERENTE: THEREZINHA EMILIA CORDEIRO E OUTROS. INVESTIGADA: SOCIEDADE INSTRUÇÃO E RECREIO DA QUINTA - SIRQ. LOCAL: RIO

GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 79) Processo nº IC.00857.00018/2006: corte irregular de vegetação nativa. INVESTIGADOS: Élio Slongo e Ademir Gregório. LOCAL: Linha Espirado, Paim Filho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 80) Processo nº PI.00861.00103/2009: implementação de serviço de fonoterapia no Município de Gramado Xavier. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 81) Processo nº IC.00861.00085/2009: apurar eventual dano ambiental com relação a uma criação de porcos que causa contaminação dos recursos hídricos, além da poluição atmosférica, em propriedade que se localiza na Rota Germânica do Rio Pardinho, 5 km antes da divisa do município de Sinimbu, interior de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 82) Processo nº IC.00864.00055/2010: possível irregularidade em relação ao cumprimento do sistema de plantão 24h no Posto Regional Médico Legal de Santa Maria. Investigado: Instituto Medico Legal. Local: Município de Santa Maria. 83) Processo nº IC.00864.00059/2010: não preenchimento das vagas anunciadas em edital de concurso da Prefeitura de Santa Maria, ainda em validade, por candidato aprovado dentre as vagas. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 84) Processo nº IC.00877.00011/2007: corte de mata nativa sem licenciamento ambiental em propriedade no interior do MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - LÚCIO MEINERZ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 85) Processo nº IC.00882.00004/2010: supressão de vegetação nativa sem licença ambiental de responsabilidade do investigado ROGERIO LUIZ CHAIPPIN ocorrido no MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. Local: São Francisco de Paula. Investigado: Rogerio Luiz Chiappin. 86) Processo nº IC.00882.00033/2009: possível irregularidade na compra de garrafas de vinho e suco para a 1ª Mostra de Gastronomia da Festa do Pinhão. Investigado: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula. Local: São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 87) Processo nº IC.00883.00003/2008: usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei ou nos seus regulamentos, tendo como investigado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 88) Processo nº IC.00900.00020/2010: manutenção de animais silvestres em cativeiro. LOCAL DO FATO: RS 480, VILA SÃO JOÃO, SÃO VALENTIM. AUTOR DO FATO: PEDRO BEDIM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiiranga:** 89) Processo nº IC.00901.00035/2010: apurar notícia acerca da obstrução do passeio público na RUA HENRIQUE HOFFMANN, EM NOVA HARTZ, tendo como investigada a empresa MECÂNICA MORANDI. **Encaminhado por**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 90) Processo nº IC.00903.00025/2010: apurar infração ambiental (transporte de madeira sem licença válida); Local: Sapucaia do Sul;. Investigado: ADÃO RIVELINO GONZATTO. Procedimento MPF nº 1.29.000.001014/2009-13, encaminhado através do PR.00001.02818/2010-9, instaurado para apurar a prática do crime de transporte de madeira sem licença válida outorgada pela autoridade competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 91) Processo nº IC.00953.00037/2008: REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA 02 DE AGOSTO. OBJETO: ausência de área verde em loteamento. LOCAL: BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 92) Processo nº IC.00914.00036/2009: corte de árvores nativas, sem licença ambiental, em área de preservação permanente, em Dom Pedro de Alcântara, sob responsabilidade de Jurandir Dimer Lumertz. 93) Processo nº IC.00914.00051/2010: depósito de resíduos sólidos a céu aberto na RUA JOSÉ NUNES, B. CORTUME, EM TORRES/RS, figurando como INVESTIGADOS A PREF. MUN. DE TORRES, OSNI NUNES, ANTÔNIO NUNES E MARIA NUNES SILVEIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 94) Processo nº IC.00918.00014/2008: rampa de lavagem, atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente, de propriedade de VANDERLEI PEREIRA, EM TRIUNFO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 95) Processo nº IC.00920.00004/2010: investigar excesso de ruído gerado pelas atividades do bar localizado na Rua Coronel Luiz Azevedo nº179, em Tupanciretã, com incômodo para a vizinhança". LOCAL DO FATO: Rua Cel. Luiz Azevedo, 179. INVESTIGADO: Adão Jorge Jacques da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria:** 96) Processo nº IC.00925.00001/2010: apurar a denúncia de falta de professores e situação precária da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Frei Vital de Oliveira. Local: Município de Muitos Capões. Investigado: Escola Estadual de Muitos Capões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 97) Processo nº IC.00924.00051/2010: apuração do emprego de fogo em atividade agropastoril sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Estrada para Capela São Manoel, Campestre da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Geremias Luiz Francischini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 98) Processo nº IC.00929.00013/2010: dano ambiental decorrente de atividade de fabricação e comércio atacadista de máquinas e equipamentos sem licenciamento ambiental. PARTE: POLIMAR INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIAIS LTDA. LOCAL: FAGUNDES VARELA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 99) Processo nº IC.00931.00035/2006: investigado. MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Objeto da Investigação:. Apurar (1) a omissão do Município de Viamão no exercício de seu

poder de polícia, por não exigir dos proprietários dos terrenos do Residencial Três Figueiras que procedam à desobstrução do passeio público, limpeza de seus terrenos e por não coibir a disposição irregular de bens sobre calçadas e vias públicas; (2) a carência da política de saneamento básico no Residencial Três Figueiras, por ausência de limpeza e conservação dos bueiros; (3) a omissão do Município de Viamão em providenciar, no cruzamento das Ruas Fiorentina e Monza, sinalização hábil a coibir o excesso de velocidade dos veículos, assim como, a omissão do Município de Viamão em proceder à poda da vegetação dos logradouros, colocando em risco a segurança dos moradores do Residencial Três Figueiras e demais transeuntes. 100) Processo nº IC.00931.00051/2005: investigado: Município de Viamão. Objeto da investigação: A regulamentação e constituição do Conselho da Cidade de Viamão (CONCIVI). **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre:** 101) Processo nº IC.00844.00001/2010: FUNDAÇÃO ISRAELITA BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA KADIMA, localizada na Rua João Telles, 329, Porto Alegre/RS. Inquérito Civil para apurar a regularidade de ente privado que negou, reiteradamente, acesso a membro do Ministério Público que pretendia efetuar a fiscalização determinada pelo artigo 66, §2º, do Código Civil e Provimento nº 72/2008. Dúvidas quanto à existência da Fundação e quanto ao seu regular funcionamento deram origem ao presente. Ajuizada ação de Busca e Apreensão de Documentos. Exame dos mesmos. Ilícitudes não verificadas. ARQUIVAMENTO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 102) Processo nº IC.00834.00042/2009: verificação das condições de funcionamento da instituição de abrigo CRAIJ - CASA DE PASSAGEM JOÃO DE BARRO. LOCAL: CASA DE PASSAGEM JOÃO DE BARRO. PARTES: FASC E CASA DE PASSAGEM JOÃO DE BARRO. 103) Processo nº PA.00834.00415/2004: necessidade de contratação de pessoal pela fase. LOCAL: FASE. PARTE PRINCIPAL: FASE. 104) Processo nº SD.00834.00095/2009: segurança na ESCOLA TOM JOBIM, junto à UNIDADE CASE POA I. LOCAL: ESCOLA TOM JOBIM, PORTO ALEGRE/RS. PARTES PRINCIPAIS: ESCOLA ESTADUAL TOM JOBIM, FASE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 105) Processo nº IC.00832.00120/2010: apurar eventual transporte irregular de passageiros. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ERECHIM. Reclamado: DASSI PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 106) Processo nº IC.00833.00018/2010: averiguar possíveis danos ambientais causados pelo corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, na Av. Edgar Pires de Castro nº 6922, Bairro Lajeado, nesta Capital. Investigado: Luiz Antonio Inácio da Silveira. Requerente: 1º Batalhão Ambiental. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 107) Processo nº IC.00829.00018/2005: requerente: Comunidade Escolar do Instituto Estadual Dom Diogo de Souza. Requerido: Secretaria de Estado da Educação, Car-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

mem Luiza Minitto, Luiz Henrique Franco da Silva, Sirlei D'Ávila Bittencourt Alves e Vera Poczeko Bozko Morsch. Descrição: Possíveis irregularidades ocorridas no Instituto Estadual Dom Diogo de Souza. Local do fato: Porto Alegre. 108) Processo nº IC.00829.00019/2009: requerentes: SOFIA CAVEDON NUNES e ISABEL LETÍCIA MEDEIROS. Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, consistentes na abertura do Edital nº 30/09 para contratação temporária de Professores, em detrimento ao Concurso Público para os cargos de Provimento Efetivo de Professor (Edital nº 159/2008. Local: Porto Alegre. 109) Processo nº IC.00829.00022/2009: requerente: Michel Munhoz da Silva. Requerido: Paulo César Vicentini Macário. Descrição: Possível prática de corrupção ativa de servidor público municipal. Local do fato: Porto Alegre. 110) Processo nº IC.00829.00048/2004: representante: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. Representados: Centro Social "O Samaritano". e Olde-miro Conceição Xavier. possíveis irregularidades na prestação de contas, junto à FASC, DO CENTRO SOCIAL "O SAMARITANO", relativas a valores recebidos em razão de dois convênios "PROGRAMA CASA LAR", destinados à manutenção de duas casa lares. Local: Porto Alegre. 111) Processo nº IC.00829.00079/2009: REQUERENTE: ELISABETE DA SILVA LACERDA. REQUERIDA: FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI. Apurar possíveis irregularidades na apresentação de programas por funcionários em cargos em comissão em violação ao plano de cargos e salários; apurar possíveis prejuízos ao erário no atraso em concretizar permuta com o INSS para evitar gastos com aluguéis. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. 112) Processo nº IC.00829.00086/2005: REQUERENTE: GLENIO PARAGUASSU MENDES. REQUERIDO: DMLU. DESCRIÇÃO: Possíveis irregularidades na existência de servidores em desvio de função no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. 113) Processo nº IC.00829.00097/2008: possíveis irregularidades em contratos de obras do LAFERGS. Local: Porto Alegre. Requerente: CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO. Requerido: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 114) Processo nº IC.01202.00031/2007: investigar eficiência do sistema de fiscalização municipal dos parcelamentos ilegais do solo existentes no Município de Porto Alegre. Investigado: Município de Porto Alegre. 115) Processo nº IC.01202.00143/2008: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI no Condomínio Planetário, localizado na Rua Dr. Olinto de Oliveira, n. 60, nesta Capital. Interessadas: Rosana Emerim Moretto e Yara Terezinha Flores. Investigado: Teatro Stravaganza. 116) Processo nº IC.01202.00147/2008: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI, alvará de funcionamento e habite-se no estabelecimento comercial localizado na Av. Professor Cristiano Fischer, 464, nesta Capital. Interessado: Newton Furlanetto Di Primio. Investigado: Kids In Door Divertimentos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 117) Processo nº

IC.01127.00040/2005: investigar fatos envolvendo o fechamento das vias públicas de acesso ao loteamento no sítio Ipiranga, localizado na Estrada do Nazário com a Rua Dom Pedro I, sendo investigado o Município de Cachoeirinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 118) Processo nº IC.00761.00017/2007: apurar dano ambiental, causado por uso de fogo em área de preservação permanente, praticado por Carlinhos João Chimanski, em Colônia Nova, Dom Feliciano. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 119) Processo nº IC.00742.00027/2009: investigar possíveis irregularidades no funcionamento do SUS nos Municípios da Comarca de Carazinho, a título de garantir toda a informação devida aos usuários, em especial o modo como proceder nos casos de omissão ou abuso de gestor público. INVESTIGADOS: MUNICÍPIOS DA COMARCA DE CA-RAZINHO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 120) Processo nº IC.00748.00022/2009: aumento nas passagens de ônibus. PARTES: VISATE E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADOS); CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS (RECLAMANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 121) Processo nº IC.00762.00107/2010: apurar possível irregularidade na exigência de amostras no edital do pregão presencial nº 038/2010 do Município de Erechim (investigado). 122) Processo nº IC.00762.00111/2006: apurar eventuais irregularidades em contratações temporárias e terceirização de serviço público municipal, constando como investigado o Município de Barão de Cotegipe, onde ocorreram os fatos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 123) Processo nº IC.00775.00211/2006: causar poluição de qualquer natureza em curso hídrico, pelo lançamento de efluentes proveniente da industrialização da empresa frigorífico Mabella Ltda., Sem que passe pela estação de tratamento de efluentes, dando coloração escura à água e tornando-a imprópria para o consumo humano e dos animais, bem como causando a morte de peixes. PARTE INVESTIGADA: FRIGORÍFICO MABELLA CARNES LTDA. LOCAL: FREDERICO WESTPHALEN/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 124) Processo nº PI.00776.00033/2008: denúncia de manipulação e adulteração de relógio-ponto em posto de atendimento médico público. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 125) Processo nº IC.00781.00020/2009: apurar a regularidade na instalação e operação das antenas de rádio base instaladas no Município de Giruá em respeito à legislação ambiental e principalmente à adequação dos limites das emissões não ionizantes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 126) Processo nº IC.00786.00006/2007: investigar eventuais irregularidades ocorridas no Poder Executivo de Guaíba/RS durante o ano de 2004. Local: Município de Guaíba. Partes principais: Manoel Ernesto Rodrigues Stringhini, ex-Prefeito de Guaíba (investigado) e Sandro Dorival Marques Pires, Membro do TCE (requerente). **Encaminhado por Promotor de Justiça**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

da Promotoria de Justiça de Iraí: 127) Processo nº IC.00796.00002A/2005: verificar degradação ambiental na mata ciliar do RIO DO MEL. LOCAL: MARGENS DO RIO DO MEL. NOME: PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE ÁREAS LINDEIRAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 128) Processo nº IC.00802.00092/2002: analisar a existência de parcelamento irregular de solo, adotando as medidas necessárias a regularização da área. LOCAL: MUNICÍPIO DE LAJEADO. INVESTIGADO: LUCILA DULLIUS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 129) Processo nº IC.00806.00003/2009: apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na concessão de benefício fiscal sem a observância das formalidades legais. LOCAL DO FATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU. PARTES INTERESSADAS: VILMAR PERIN ZANCHIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU; GILMAR BORGES, PRESIDENTE DO PARTIDO PROGRESSISTA EM MARAU; LIDER DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Noioi:** 130) Processo nº IC.00811.00032/2006: degradação Ambiental das Matas Ciliares Rio do Mel. Local do fato: Linha Daer/Gramado dos Loureiros. Parte: Aldio Gasparetto Garibotti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 131) Processo nº IC.00814.00067/2009: maus-tratos contra animais. Investigado: JAQUELINE ANDRÉIA FERREIRA. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 132) Processo nº IC.00815.00001/2009: improbidade Administrativa - eventual ocorrência de irregularidades no repasse, alegadamente ilegal, de valores da autarquia municipal COMUSA ao Município de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. 133) Processo nº IC.00815.00024/2010: irregularidades no procedimento 10/15L/2010. Contratação dos serviços de captação, geração, produção, edição, finalização, operacionalização e transmissão de imagens, cobertura técnica e operacional à programação desenvolvida pela TV CÂMARA. LOCAL: NOVO HAMBURGO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 134) Processo nº IC.00821.00004/2009: verificar a situação dos pacientes infectados pela gripe H1N1 no Município de Passo Fundo, tendo como investigadas a Secretaria Municipal de Saúde e a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 135) Processo nº IC.(1)00824.00017/1999: partes/investigado: Funerárias do Município de Pelotas. Objeto: Descumprimento da Lei Municipal nº 4140/96. Local: Pelotas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 136) Processo nº IC.00852.00096/2003: averiguar a situação da Falta de Creches no Município do Rio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 137) Processo nº IC.01129.00009/2007: apurar acúmulo remunerado de cargo público de policial civil e mandato eletivo de vereador com (in)compatibilidade de horários. INVESTIGADO: ALTENIR RODRIGUES DA SILVA. MUNICÍPIO

DE SALTO DO JACUÍ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 138) Processo nº IC.00857.00036/2009: contratação visando fornecimento de vales-refeição aos servidores públicos municipais, firmada junto a Banrisul Serviços Ltda - 2001-2004 (Celso Prando e Sandro José Salvador). Local: Sananduva/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 139) Processo nº PI.00872.00050/2008: verificação de regularidade do fechamento das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Campestre, Catarina Mattana do Couto, da Atafona, Laurindo Piccoli, Nossa Senhora Aparecida, Sesquicentenário e 22 de Março, nos Municípios de Santo Ângelo, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, São Miguel das Missões e Vitória das Missões, tendo como requerido o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 140) Processo nº IC.00887.00019/2005: apurar a cobrança irregular de pacientes atendidos pelo SUS, cujo investigado não foi identificado, no Hospital Sarmento Leite, em Arroio dos Ratos/RS, conforme proc. nº048818-2000/02-7, oriundo da Coordenadoria de Auditoria Médica Estadual - CAME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 141) Processo nº IC.00894.00041/2003: investigado: Município de Rolador - Prefeitura Municipal - Poder Executivo. Local da Ocorrência: Município de Rolador. Objeto do IC: apuração da situação e legalidade do depósito de lixo, e quanto à destinação dos resíduos sólidos urbanos no Município de Rolador. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 142) Processo nº IC.00900.00031/2008: fiscalizar verbas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Município de Erval Grande/RS. LOCAL: Município de Erval Grande/RS. PARTE: Município de Erval Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 143) Processo nº IC.00901.00003/2009: apurar irregularidades na Lei Municipal n. 470/96 que instituiu o Plano Diretor do Município de Nova Hartz/RS, tendo como investigado o Município de Nova Hartz/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 144) Processo nº IC.00907.00028/2008: apurar irregularidades na admissão de servidores por concurso público. Prefeitura do Município de Soledade-RS. Investigado: OLAVO SEBASTIÃO LAUTERT VALENDORFF e VITORIO BEUREN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 145) Processo nº IC.00910.00010/2007: denúncia anônima recebida nesta PJ, segundo a qual o vereador Paulo Jorge Costa Bandeira também seria servidor público do Estado/RS, nesta condição, estaria participando das sessões da Câmara de Vereadores de Tapes em horários que deveria estar no exercício de sua função pública. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 146) Processo nº IC.00929.00016/2010: denúncia de eventual irregularidade em concurso público. PARTES: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ. PONTUA CONCURSOS. LOCAL: COTIPORÃ. RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

do Consumidor de Porto Alegre: 147) Processo nº IC.00832.00013/2011: apurar eventual deficiência no oferecimento de serviço de telefonia. Reclamante: JOÃO TÚLIO PEREIRA DIAS. Reclamado: GVT. Local: RS. 148) Processo nº IC.00832.00129/2011: apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) em desacordo com as especificações legais. Apresentante: ANP. Reclamado: VOLTA DA SERRA COM. COMBS. LTDA. Local: Campo Bom/RS. 149) Processo nº IC.00832.00185/2010: apurar possível prática comercial abusiva, consistente na oferta enganosa ou deficiência de informações sobre a oferta de cursos. Reclamante: MARION SILVA DA SILVA. Reclamada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GALILEU GALILEI (SISTEMA EDUCACIONAL GALILEU). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 150) Processo nº IC.00833.00072/2009: poluição sonora causada pela Lancheria Papa Lanches, localizada na Rua Gen. Lima e Silva nº 453, nesta Capital. Reclamantes: Andrea Roos e outros (abaixo-assinado). Investigado: Lancheria Papa Lanches. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 151) Processo nº IC.00829.00011/2010: representante: THAIS SCHRAMM WE-RUTSKY. Representado: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. Objeto: Eventuais irregularidades quanto à aplicação da Resolução nº 09/2008 do Conselho Estadual de Cultura. Local do fato: Porto Alegre. 152) Processo nº IC.00829.00162/2006: REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: NELSON ADAUTO DE OLIVEIRA PADILHA. DESCRIÇÃO: Averiguação de possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao policial militar Nelson Adauto Oliveira Padilha. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 153) Processo nº PI.01128.00014/2011: averiguar eventual cobrança irregular para expedição de passe para idoso em transporte coletivo urbano pela Empresa de Transporte e Circulação (EPTC), a fim de tutelar os interesses/direitos coletivos ou difusos de atribuição desta Promotoria de Justiça. Partes: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Nilda Camargo dos Santos. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 154) Processo nº IC.01202.00024/2008: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na manutenção dos muros de contenção do Arroio Dilúvio, em especial junto ao Shopping Center Praia de Belas, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Alexandra Zucolotto. 155) Processo nº IC.01202.00049/2009: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de manutenção na Rua Padre Roque Gonzales, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. Interessado: José Nolar Monteiro. Investigado: Município de Porto Alegre. 156) Processo nº IC.01202.00113/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na construção localizada na Rua Cleveland, n. 206, nesta Capital. Interessado: Marcelo Oliveria Ramos. Investigados: Empresa Consulplan e Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 157)

Processo nº IC.00711.00046/2010: apurar degradação ambiental pela pesca com material e petrechos não permitidos para categoria de pesca amadora. Local do fato: RS 507 km 06, 5º Subdistrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 158) Processo nº IC.00716.00018/2008: objeto: Apurar irregularidades nas obras de pavimentação das ruas Dr. Monteiro e Joaquim Maria da Conceição Filho, no município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. Local: Arroio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 159) Processo nº IC.00728.00032/2010: apurar se a construção do residencial Nascimento por iniciativa da Empresa Líder Construtora nas adjacências da Igreja Santo Antônio, em Cachoeira do Sul, é prejudicial ao patrimônio histórico do local. Investigado: Empresa Líder Construtora. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 160) Processo nº PI.00739.00061/2010: acidente de usuário do trem em decorrência de imperícia do maquinista. Local: Município de Canoas (Estação Fátima). Partes: TRENSURB (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 161) Processo nº PA.00739.00213/2010: assédio sexual do motorista da van que efetua transporte escolar. Partes: R. M. S. P. (vítima) e Marco Antônio da Silva Brangel (agressor). Local: Município de Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 162) Processo nº IC.00742.00084/2006: investigar a ocorrência de eventuais atos de improbidade administrativa consistentes em lesão ao erário, enriquecimento ilícito e/ou atentado aos princípios da administração pública, em face da Câmara Municipal de Carazinho, tendo como representante Dagoberto José Silveira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 163) Processo nº IC.00748.00005/2011: negligência no atendimento de paciente idoso internado no HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. INVESTIGADO: HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL. REQUERENTE: ROSELAINE DE SILVEIRA DA SILVA. LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 164) Processo nº IC.00748.00095/2009: poluição sonora. PARTES: CLUBE JUVENIL (INVESTIGADO), VINICIUS CARVALHO TODESCHINI (REQUERENTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 165) Processo nº IC.00748.00131/2009: corte e queima de vegetação nativa. Partes: ANTÔNIO TURELLA (investigado) e PATRAM - PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (representante). Local: Caxias do Sul - RS. 166) Processo nº PI.00748.00025/2010: possíveis danos ao consumidor relacionados a plano de saúde. LOCAL: Caxias do Sul - RS. PARTES: Décio da Silva Pereira (representante); Unimed Nordeste RS e Hospital Medianeira (investigados). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 167) Processo nº IC.00762.00052/2001(DC): degradação ambiental consistente na destruição de mata nativa, inclusive de preservação permanente e na descaracterização de nascente d'água e córrego,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

constando como investigados Município de Erechim, Luiz Antônio Tirello e Claiton Giovani Tirello e como reclamantes Instituto Sócio Ambiental Vida Verde e Pelotão Ambiental da Brigada Militar, dano cometido na cidade de Erechim/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 168) Processo nº IC.00768.00088/2010: apurar despedidas imotivadas promovidas pelo Município de Esteio na qualidade de empregador, bem como irregularidades no depósito das parcelas pertinentes ao Fundo de Participação PIS/PASEP dos empregados públicos municipais. Autor: Anônimo. Investigado: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 169) Processo nº IC.00772.00004/2007: possível infração ao art. 81,II, da lei 8.069/90 durante os bailes de carnaval nos municípios que compõem a comarca. PARTE: ASSOCIAÇÃO VALE DO JACUÍ CENTRO DE ENTIDADES SOCIAIS (AVAJACES). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 170) Processo nº IC.00782.00026/2003: dano ambiental em APP e deformação de um curso d'água. Local: Estrada Linha Ávila, nº 502. Partes Luis Carlos Silveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 171) Processo nº IC.00794.00001/2007: apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa/serviço público municipal- ante notícia de falta de óleo diesel junto à garagem municipal de Nova Ramada, no ano de 2005. Investigado: Município de Nova Ramada- Secretaria de Obras e Viação. 172) Processo nº IC.00794.00055/2010: apurar possível irregularidade/improbidade administrativa quanto ao uso do carro do gabinete do prefeito de Ajuricaba, o qual acabou envolvendo-se em sinistro, em 17/03/2010. INVESTIGADOS: ORLANDO JOSE KOLLER- Prefeito. LUIZ ALBERTO GOBBI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 173) Processo nº IC.00799.00001/2009: apurar eventual infração à lei de licitações, especificamente acerca da seleção da empresa que faz a coleta de lixo sem ter havido licitação. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 174) Processo nº IC.01175.00040/2008: irregularidade no repasse de recursos públicos para empresa privada, sem previsão de contraprestação pelos investimentos realizados, com relação ao exercício de 2006 do Poder Executivo de São Pedro da Serra. INVESTIGADOS: LEONARDO LUIZ MÜLLER e COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO TEUTÔNIA LTDA. (CERTEL). NOTIFICANTE: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 175) Processo nº IC.00811.00061/2006: degradação Ambiental das Matas Ciliares Rio do Mel. Local do fato: São José / Gramado dos Loureiros. Partes: Pedro Danieli. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 176) Processo nº IC.00818.00008/2005: averiguação acerca de suspeitas de eventuais irregularidades no concurso público, conforme Edital n.º 04/2004 do Município de Lajeado do Bugre/RS, em razão de suposto favorecimento de determi-

nados candidatos; tendo por investigado o Município de Lajeado do Bugre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 177) Processo nº IC.00820.00200/2010: prática de poluição sonora - veículos, na AVENIDA GENERAL NETTO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO LUCAS DE QUADROS MACHADO E COMO REQUERENTE, A BRIGADA MILITAR CRPO/PLANALTO - 3º RPMon. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 178) Processo nº IC.00821.00010/2007: verificar a acessibilidade aos portadores de deficiência nos hospitais do Município de Passo Fundo. Partes: Hospital São Vicente de Paulo, Hospital da Cidade, Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes, Hospital Beneficente Dr. César Santos e Hospital Pronto Clínica. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 179) Processo nº IC.00824.00020/2010: investigação sobre rodeios clandestinos no CAPÃO DO LEÃO. Investigado: Neri victor rangel lopes. 180) Processo nº IC.00824.00062/2009: denúncia contra estabelecimento comercial, Observatório, que estaria causando poluição sonora em PELOTAS. INVESTIGADO: BAR OBSERVATÓRIO. DENUNCIANTE: SIDNEY GOMES WALLWITZ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 181) Processo nº IC.00857.00046/2009: inclusão indevida de parcela remuneratória, valor da função gratificada, no cálculo do anuênio, infringindo o disposto no art. 86 do RJU (LM nº 238/91) e o princípio da legalidade, causando prejuízo ao erário (exercício 2006). INVESTIGADO: Verildo Ângelo Zanin. LOCAL: São João da Urtiga/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 182) Processo nº IC.00858.00027/2004: falsificação em guias de recolhimento de ITBI e irregularidades em quitação de tributos junto à Tesouraria Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 183) Processo nº IC.00867.00022/2003: apurar a possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do corte raso de 3 (três) árvores nativas, resultando em 4m³ (quatro metros cúbicos) de toras, localizadas em Campininha, interior do Município de Tuparendi/RS, sem autorização do órgão competente, por parte de Oclides Avrella. 184) Processo nº IC.00867.00086/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na Linha Cascata, em Santa Rosa, levada a termo por VALDOMIRO KOFÄHL, portador do registro geral nº 9008207376, residente na localidade de Linha 1º de Março, interior do Município de Porto Lucena/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 185) Processo nº IC.00871.00012/2005: danos em folhosas nativas. Investigado: NERI ANTONIO CECCHETTO. 186) Processo nº IC.00871.00016/2003: investigar se há irregularidades no loteamento localizado na margem direita da BR 287. Invesigado: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 187) Processo nº IC.00872.00401/2007: construção de três açudes em área de preservação permanente, sem



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 736

licença do órgão ambiental competente, em área rural, no acesso a localidade de Rincão dos Mendes, interior do Município de Santo Ângelo, de responsabilidade de JOÃO RODRIGUES DA LUZ. 188) Processo nº IC.00872.00515/2007: dano ambiental por uso de fogo, atingindo área de preservação permanente, na localidade de Olhos D'água, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DA MOTA, residente em área rural na localidade de Olhos D'água, interior do Município de Santo Ângelo, constatado em 13/09/2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 189) Processo nº IC.00887.00035/2009: verificar possível prática de nepotismo na administração pública de Arroio dos Ratos, em desacordo com a Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal. Fato ocorrido em Arroio dos Ratos tendo como investigado o Poder Executivo de Arroio dos Ratos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 190) Processo nº IC.00890.00107/2009: falta da Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios. Investigado: Posto de Saúde Vicentina, Rua Caetano J. Munhoz, 779, Vicentina, São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 191) Processo nº IC.00910.00003/2010: apurar possíveis danos ambientais praticados por Nielsen Alves, residente na Rua Tancredo Neves, nº 1578, em Tapes, por manter em cativeiro, pássaros silvestres, sem a devida licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 192) Processo nº IC.00911.00095/2010: depósito irregular de resíduos sólidos sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: JOSE DEROCI MACIEL. LOCAL: TAQUARA - RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 193) Processo nº IC.00915.00048/2010: construção irregular em área de preservação permanente - Condomínio Marítimo - RS 30, km 105, Bairro Petrobrás, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 194) Processo nº IC.00929.00015/2011: depósito de produto florestal nativo, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Rua Visconde de Pelotas, 165, Fagundes Varela. INVESTIGADO: Leoni Dalla Líbera. 195) Processo nº IC.00929.00017/2010: dano ambiental em virtude de lançamento de resíduos. PARTE: COOPERATIVA VINÍCOLA NOÉ. LOCAL: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 196) Processo nº PI.00930.00077/2010: investigado: Mercaria Orso Ltda. Local dos fatos, situado na Avenida Senador Salgado Filho nº 5739, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Lesão a direito coletivo do consumidor decorrente de alimentos colocados à venda com o prazo de validade expirado, e alimentos sem procedência comprovada, em condições impróprias ao consumo (artigo 18, § 6º, II, da Lei 8.078/90), conforme autos de infração (n.º 11555 e n.º 13651) e apreensão (n.º 0166 e n.º 4964) da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. 197) Processo nº PI.00930.00095/2010: lesão a direito coletivo do consumidor decorrente de industrialização de carnes (fracionamento, reembalagem e rotulagem), sem dispor

do licenciamento pelo órgão competente (CISPOA ESTADUAL) e alimentos mantidos em temperatura inadequada, em condições impróprias ao consumo (artigo 18, § 6º, II da Lei 8.078/90), conforme autos de infração e apreensão números 902 e 3313 da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. INVESTIGADO: CRISTIANO ZIMMERMANN JUNIOR. LOCAL DOS FATOS, AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, N.º 8275, BAIRRO QUERÊNCIA, EM VIAMÃO/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 371/2011

AVISO Nº 58/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 01) Processo nº IC.00760.00012/2009: investigar irregularidades no repasse de verbas e na prestação de contas da Associação de Assistência Social de Encantado (Projeto Metamorfose). Investigado: Associação de Assistência Social de Encantado e Marcia Voges. Local: Encantado. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) Processo nº IC.01202.00021/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da deterioração do passeio público na Rua Frei Henrique Gollano Trindade, Bairro Boa Vista, nesta Capital. Interessada: Sra. Ana Maria Ferreira. Investigado: Município de Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.